DECRETO N.º 33/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO A SEXTA-FEIRA DIA POSTERIOR AO FERIADO DE 02 DE NOVEMBRO.

ELISA MARA ROCKE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO no expediente da Câmara de Vereadores o dia 03 de novembro (sexta-feira) dia posterior ao Feriado de 02 de novembro (Dia de Finados).

- Devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 30 de outubro de 2017.

Elisa Mara Rocke de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: